



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº730/2025

TRANSFORMA CANTEIRO CENTRAL EM FRENTE AO
HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM EM PRAÇA "**PREFEITO
JOSÉ DE ALMEIDA**".

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Transforma Canteiro Central na rua Raul Barbosa em frente ao Hospital
Distrital de Belém em Praça "**PREFEITO JOSÉ DE ALMEIDA**", neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo confeccionará a placa relativa à Denominação de que se
trata o Artigo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Belém, 11 de abril de 2025

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional